

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
30   06   2015	16h15	ORDINÁRIA	Página 294

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, designo o Deputado Julio Cesar, por ser membro da Mesa e por se tratar de um projeto de resolução, para relatar a matéria pela CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Agaciel Maia, não é projeto de resolução, é outro projeto. É o Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos votar o próximo item do Executivo, sobre a publicidade.

(Pausa.)

Solicito ao relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço de mercado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Somos favoráveis à Emenda Aditiva nº 2, que foi aprovada na CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2015	16h15	ORDINÁRIA	295

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, eu quero somente retificar que são duas emendas. A Emenda Aditiva nº 1, de 2015, e a Emenda Aditiva nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei nº 458, de 2015. No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis às emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu gostaria que os Líderes pudessem rever esse projeto que está com o Deputado Robério Negreiros, para darmos continuidade às votações. Enquanto a Liderança discute, passamos ao próximo item.

Item nº 137:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 454, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

Solicito ao relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre as emendas de Plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.